



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Disponibiliza servidora pública para o desempenho de atividades junto a farmácia do Município de Cunhataí.

O **PREFEITO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 100, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 23,24 e 41 da Lei Complementar nº 002, de 14 de setembro de 2007, e o disposto no Auto de Intimação nº 20400068380/23 da 4ª GERSA de Chapecó - Vigilância Sanitária Regional, o qual exige o “ajuste no quadro de servidores da farmácia do Município de Cunhataí”, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a servidora pública CRISTINA MULLER PEREIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 3363301, para desempenhar atividades junto a farmácia do Município de Cunhataí, localizada na Unidade Básica de Saúde, em até 20 horas de sua jornada semanal de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria a entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, 17 de março de 2023.

LUCIANO FRANZ
Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.